



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo **CUSTEAR DESPESA COM ESTADIA PARA PACIENTE COM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ANA LETICIA CARMO DA SILVA**, RG nº 3.371.698-6 SSP/SE, CPF nº 036.496.165-13, residente e domiciliada na Rua do Campo, 165- Muribeca/SE, a qual não tendo a mesma condição de custear com despesas necessárias para estadia, que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade constatada no relatório social.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis em caráter de **URGÊNCIA**.

MURIBECA/SE, 02 DE JUNHO DE 2017


**FERNANDO RIBEIRO FRANCO
PREFEITO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00-Recursos Próprios-Gabinete do Prefeito

Art. 4º -- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, 02 de junho de 2017.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo apreciação desta Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente projeto de Lei autorizar o Poder Executivo A CUSTEAR DESPESA COM ESTADIA PARA PACIENTE PORTADORA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA para a Sra. **ANA LETICIA CARMO DA SILVA**, RG nº 3.371.698-6 SSP/SE, CPF nº 036.496.165-13, residente e domiciliada na Rua do Campo,165-Muribeca/SE, a qual não tendo condição de custear com despesas necessárias para estadia.

A questão de saúde é premente e requer uma legislação específica para o enfrentamento do problema advindo da vulnerabilidade social e da necessidade de cuidados com a saúde, a que está necessitando a portadora desta enfermidade.

Outrossim, os princípios de cidadania, da isonomia e os direitos sociais e humanos estarão sendo contemplados pela presente Lei, pois ao estabelecer critérios claros acerca da concessão deste benefício estaremos desenvolvendo uma política de saúde e social mais justa e equânime.

Sendo assim apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e, posteriormente, aprovada pelos nobres Edis.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE, 02 de maio de 2017.


Fernando Ribeiro Franco Neto

São Paulo, 01/06/2017 11:33:14

Paciente: Ana Leticia Carmo da Silva

RELATÓRIO MÉDICO

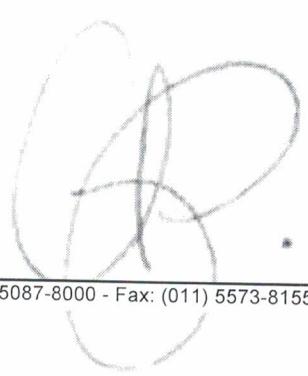
Paciente Ana Leticia Carmo da Silva, 14 anos, nascida com rim único direito, evoluiu com dois anos de idade com quadro de paraplegia de etiologia indeterminada (esquistossomose?). Concomitante evoluiu com bexiga neurogênica e ITU de repetição, que levaram a doença renal crônica. Iniciou diálise em jan/2015. Realizada ampliação vesical e com confecção de mitrofanoff em janeiro de 2017.

Convocada em 30.05.2017 para transplante renal doador falecido, neste Serviço - Hospital do Rim e Hipertensão - SP, onde está internada desde então, sem previsão de alta no momento. Necessitará manter acompanhamento após transplante renal em ambulatório, em nosso serviço.

À disposição.

Medico: Ceclia Teixeira Peixoto

CRM: 173727



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENEZES



POLEGAR DIREITO



Ana Letícia Carneiro da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Completar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENEZES



POLEGAR DIREITO



Alexandre Santos da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.371.658-6 2. VIA

NOME ANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA

FLUXUO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE LUCINETE DA SILVA CARNEIRO

ABRCAJU-SE

DOC. ORIGEM CT. NASCIM. NR 90401 LY A-168 PL 123

CPF-CAPT. 11.0F. DIST. COM. ARAÇUAZ/SE

DATA DE NASCIMENTO 04/07/2002

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

DATA DE EXPIRAÇÃO 29/10/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.422.271 2. VIA

NOME ALEXANDRE SANTOS DA SILVA

FLUXUO ARAÚJO DA SILVA

NATURALIDADE GENILDE FAUSTINO DOS SANTOS

ABRCAJU-SE

DOC. ORIGEM CT. NASCIM. NR 42448 LY A-160 PL 99

CPF-CAPT. 11.0F. DIST. COM. GUARULHOS-SP

DATA DE NASCIMENTO 27/10/1978

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

036.496.165-13

Nome

ANA LETICIA CARMO DA SILVA

Nascimento

04/07/2002



TATIANE SANTOS DA SILVA
 RUA DO CAMPO, 186 - CENTRO
 MURIBECA/SE CEP: 49780000 (AG: 488)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
 Roteiro: 8-580-130-1392 Referencia: Fev/2017
 Nº medidor: E5002306442 Emissao: 08/02/2017

energisa
 ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGISA SA
 Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
 Aracaju/SE - CEP 49040-150
 CNPJ: 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 270.767.438
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.256.100
 Código para Débito Automático: 00007834930

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 08000 79 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 3/783493-0**

Fev / 2017

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.

Apresentação

08/02/2017

Data prevista da próxima leitura

10/03/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

198154500
 Insc. Est.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 11/01/17 Leitura: 10907	Data: 08/02/17 Leitura: 11000	1	93	28

Faturas em atraso

18/01/2017 48,32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14488	4,34
Consumo - 31 a 100kWh-BR	63	0,24804	15,82
Subsidio			20,24
ICMS			14,45
PIS			0,58
COFINS			2,81
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIB ILUM PUBLICA			2,99
JUROS DE MORA 12/2016			0,55
MULTA 12/2016			1,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2016			0,11
Devolução Subsidio			-20,24

Histórico de Consumo (kWh)

Jan'17	107
Dez'16	130
Nov'16	105
Out'16	101
Set'16	38
Ago'16	114
Jul'16	122
Jun'16	119
Mai'16	119
Abr'16	122
Mar'16	107
Fev'16	105

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	57,82	25,00	14,45
PIS	57,82	0,9807	0,58
COFINS	57,82	4,5172	2,81

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

15/02/2017

R\$ 42,41

Média dos últimos meses
99

9da7.31bc.2b07.50c0.7214.2313.3f6d.16a3.

Indicadores de Qualidade 12/2016 - PRÓPRIA

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 5,91	3,04	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL 11,82		
DIC ANUAL 23,64	2,00	CONTRATADA LÍMITE INFERIOR 117
FIC MENSAL 3,42		
FIC TRIMESTRAL 6,85	0,09	LÍMITE SUPERIOR 133
FIC ANUAL 13,70		
DMIC 3,46		
DICRI 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/SE	7,92	18,67
Compra de Energia	8,53	20,11
Serviço de Transmissão	0,36	0,85
Encargos Setoriais	3,15	7,43
Impostos Diretos e Encargos	22,45	52,94
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	42,41	100,00

Valor do EUSD (Ref. 12/2016) R\$ 17,52

ATENÇÃO

4a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permanece(m) em
 "pendência" a partir de 23/02/2017. Conforme
 "pendência" essa data não elimina a possibilidade
 de não seja comunicado ou as
 "pendência" da fatura.

Sistema Único de Saúde

ANA LETICIA CARMO DA SILVA

Data Nasc.: 04/07/2002 Sexo: F

705 8004 0160 3030





CLAUDICELY SILVA CONSERVA
SEC. MUN. DE GABINETE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 051/2017

Muribeca, 14 de junho de 2017.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar os projetos: **Projeto de Lei 004/2017**, aprovada na sessão ordinária do dia 06 de junho de 2017, de autoria do executivo, para apreciação e aprovação da LDO (Lei Diretrizes Orçamentaria) de 2018, **Projeto de Lei Complementar nº 006/2017**, aprovada na sessão ordinária do dia 09 de junho de 2017, de autoria do executivo, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016 – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, **Projeto de Lei nº 007/2017** aprovada na sessão ordinária do dia 13 de junho de 2017, de autoria do Vereador **José Carlos Hora da Conceição**, que Institui Símbolo da Câmara Municipal de Vereadores de Muribeca, **Projeto de Lei nº 008/2017**, aprovada na sessão ordinária do dia 13 de junho de 2017, de autoria do executivo, para apreciação e aprovação em caráter de urgência para custear despesa e estadia para paciente portadora de paraplegia de etiologia indeterminada (esquistossomose) concomitante e evoluiu com bexiga neurogênica e itu de repetição que levaram a doença renal crônica. que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Observação: A mesa diretora da casa e os vereadores: José Adriano dos Santos Sampaio e Fabiano dos Santos Silva votaram a favor do projeto de lei nº 008/2017 em caráter de urgência, porém solicitou que fosse comprovado mediante documentos enviado a esta casa juntamente com a lei sancionado os valores referentes aos custos das despesas e da estadia destes procedimentos de saúde na cidade de São Paulo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara
